



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 098/2026**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site [www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424](http://www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424) e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 20/02/2026 A 24/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.**



**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

**1.4** Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.4.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.4.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.4.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.5** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.6** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.7** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



**PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI – 20/02/2026 A 24/02/2026**

| <b>CLASSIF</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>             |
|----------------|--------------------------------------|
| 694º           | MIRTES LEITE VIEIRA                  |
| 695º           | MARIA JOSÉ RODRIGUES BONELLI         |
| 696º           | EDNA SAMPAIO SANTANA DE ALMEIDA      |
| 697º           | VERALÚCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA    |
| 698º           | MARLI ALVES                          |
| 699º           | FRANCILENE RODRIGUES LIMA            |
| 701º           | VANILDA CARDOSO MARTINS              |
| 702º           | CLÓVIS DAMIÃO BORGES LIMA            |
| 703º           | ROSIMERI GOMES CORRÊA                |
| 704º           | FLÁVIA BRANDÃO GARCIA MIGLIORELLI    |
| 705º           | ELIZABETH LOBÃO DOS SANTOS           |
| 706º           | THEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA         |
| 707º           | DENISE LEDO DA SILVA CUNHA           |
| 708º           | LUIZ CARLOS LEMOS DE ARAGAO          |
| 709º           | KÁTIA CILENE MOREIRA                 |
| 710º           | ADELINA LIMA DAS NEVES MACIEIRA      |
| 711º           | ANA LÚCIA BISPO SANTANA              |
| 712º           | JURACIARA QUEIROZ MILAGRE            |
| 713º           | ADRIANA DE JESUS                     |
| 714º           | EDNA ARAÚJO DOS SANTOS               |
| 715º           | PATRICIA PINHEIRO MONTEIRO TEIXEIRA  |
| 716º           | SIVALDA GARCIA PIRES BISPO           |
| 717º           | ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE MELO         |
| 718º           | REGINA CORRÊA DOS SANTOS             |
| 719º           | ADRIANA CARLA BRUNETTI SANTOS        |
| 720º           | EDINAEZA JOSE DOS SANTOS MELO        |
| 721º           | KLEBER CANDIDO ARAUJO CANDIDO ARAUJO |
| 722º           | MARIA FRANCISCA CARVALHO             |
| 723º           | NILZIMAR PEREIRA MENDES              |
| 724º           | LUCINETE GONÇALVES DE JESUS          |
| 725º           | BRANCA EDNEIA SUNDERHUR              |
| 726º           | ZINETE DAS GRAÇAS COELHO             |
| 727º           | NICEA SIQUEIRA VIANA                 |
| 728º           | CELIA APARECIDA CONCEICAO            |
| 729º           | DILZA SOUZA DE JESUS JARDIM          |
| 730º           | MARCOS GOMES                         |
| 731º           | ALINE CECILIA DA SILVA SOUZA         |



|       |   |
|-------|---|
| 732º  | ELIANA GOMES DE SOUZA ROCHA                 |
| 733º  | MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA              |
| 734º  | MARIA ROMILDA ALVES LIMA                    |
| 735º  | ELIZETE FORESTE COSWOSCK DA SILVA           |
| 736º  | DENISE MAGALY BERTOLINI GARCIA              |
| 737º  | ZIRLENI THEODORO DA SILVA SALGADO           |
| 738º  | JOCIMAR BARCELOS BUZIN                      |
| 739º  | ANA CRISTINA SOUZA BARBOSA                  |
| 740º  | CATIA BRZESKY                               |
| 741º  | MARCIA GABRIEL ALBANI                       |
| 742º  | CLAUDIA CRISTINA GERALDO GERALDO            |
| 743º  | EDSON VALERIO SILVEIRO                      |
| 744º  | MARIA APARECIDA DO AMARAL                   |
| 745º  | .SONIA NUNES                                |
| 746º  | LACIMERY MACHADO MOREIRA                    |
| 747º  | RAIMUNDA CLAUDIA DA SILVA                   |
| 748º  | LUCIENE ALVES CERILLO LIMA CERILLO LIMA     |
| 749º  | LUCIANA DE DEUS DA HORA                     |
| 750º  | ROSIANE DE JESUS SOUZA                      |
| 1328º | JOSE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES - <b>PCD</b>  |
| 1337º | LUCILEIA FERREIRA PUREZA ROCHA - <b>PCD</b> |
| 1363º | LEOMERIA BOGES SILVA- <b>PCD</b>            |
| 1410º | MARGARETH SIQUEIRA VAREJAO - <b>PCD</b>     |
| 1421º | ELISETE PEREIRA DA SILVA- <b>PCD</b>        |
| 1437º | LUCIENE CRISTIANE DE SOUZA- <b>PCD</b>      |
| 1518º | ADRIANA LEMOS DOS SANTOS - <b>PCD</b>       |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO